

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 14 284/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares da carreira de auxiliar administrativo, categoria de auxiliar administrativo, integrada no grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Constância.

1 — Para os efeitos do disposto na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com a alínea *a)* do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 23 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares da carreira de auxiliar administrativo, categoria de auxiliar administrativo, integrada no grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Constância, a que corresponde o escalão 1, índice 128, do sistema retributivo dos funcionários e agentes da Administração Pública, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 412-A/98, de 30 de Dezembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 77/2001, de 5 de Março, 23/2002, de 1 de Fevereiro, 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação complementar.

3 — O concurso é válido para as vagas indicadas, esgotando-se o mesmo com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — área do município de Constância.

5 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho da SEALOT n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

6 — Requisitos de admissão — a este concurso podem concorrer os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais (constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho):

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória.

7 — Para efeitos de candidatura, os interessados deverão apresentar, até final do prazo de abertura do concurso, requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Secção Administrativa, Recursos Humanos da Câmara Municipal, ou a remeter pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Constância, Estrada Nacional n.º 3, Apartado 46, 2250-909 Constância, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos: nome completo, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, residência (indicar a rua, o número de polícia, andar e o código postal e o número de telefone), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso.

8 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais deverão ser igualmente comprovados documentalmente.

9 — Os requerimentos de admissão terão obrigatoriamente, sob pena de exclusão, de ser acompanhados dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso.

Os documentos mencionados nas alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *f)* do número atrás referido poderão ser dispensados caso os candidatos declarem nos requerimentos de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

Os requerimentos de admissão terão ainda obrigatoriamente, sob pena de exclusão, de ser acompanhados do documento referido na alínea *a)* do n.º 8 do presente aviso.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação dos seguintes métodos: prova oral de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores. O ordenamento dos candidatos será efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(POC + EPS)}{2}$$

em que:

- CF — classificação final;
POC — prova oral de conhecimentos;
EPS — entrevista profissional de selecção.

11.1 — A prova oral de conhecimentos desenrolar-se-á numa só fase e será pontuada na escala de 0 a 20 valores de acordo com o seguinte critério:

- Resposta muito correcta — de 17 a 20 valores;
Resposta correcta — de 14 a 16 valores;
Resposta suficiente — de 10 a 13 valores;
Resposta incorrecta — inferior a 9,5 valores.

O programa da prova oral de conhecimentos incidirá sobre a seguinte matéria: quadro de competências, e regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro).

A classificação final da prova oral de conhecimentos será obtida através da média aritmética simples, das notações obtidas, nas respostas às questões que forem colocadas.

11.2 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e versará sobre: perfil técnico (PT) [conhecimentos gerais de Administração Pública (CGAP) e conhecimentos técnicos relacionados com a função a desempenhar (CT)] e perfil psicológico (PP) (motivação e interesse pelo lugar, sentido de responsabilidade e capacidade de relacionamento com os outros e de iniciativa), em que:

$$EPS = \frac{(PT + PP)}{2}$$

sendo:

$$PT = \frac{(CGAP + CT)}{2}$$

A classificação da entrevista será efectuada na escala de 0 a 20 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova oral de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmula classificativa e fundamentação, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — O local, a data e a hora de prestação de provas serão comunicados aos candidatos com a devida antecedência através de carta registada com aviso de recepção.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas, para consulta, no placard do edifício dos Paços do Município de Constância, de harmonia com o estipulado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos de admissão serão punidos nos termos da lei penal.

16 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação final dos candidatos resultará da aplicação dos critérios constantes na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Será garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, estabelecida no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Os candidatos com deficiência devem, para efeitos de admissão ao concurso, ter em conta o estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, declarando no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

Os candidatos devem ainda mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários à adequação do processo de selecção, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão dos candidatos com deficiência.

18 — Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri será assim constituído:

Presidente — António do Carmo Pratas, vereador.

Vogais efectivos — Francisco José Caipirra Covas, chefe da Divisão Administrativa/Financeira, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Helena Garcia Espadinha Calhau Alves Teixeira, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes — Ana Maria Pereira Rodrigues Silvério, chefe da Secção Administrativa, e Rui Manuel Ferreira, vereador.

19 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após o desenvolvimento de procedimento de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do diploma citado, verificou-se a inexistência de pessoal para o efeito.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

2611036165

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 14 285/2007

Nomeações

Por meu despacho de 13 de Julho de 2007, no uso da competência dada pelo despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro, em matéria de recursos humanos, foram nomeadas precedendo concurso, para o lugar de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, as candidatas classificadas em 1.º e 2.º lugares Dina Patrícia da Silva Nunes Pereira e Anabela Martins Quelhas.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da conjugação dos n.ºs 1 do artigo 46.º e 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Julho de 2007. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

2611036445

Aviso n.º 14 286/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 13 de Julho de 2007, no uso da competência dada pelo despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro, em matéria de recursos humanos e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada definitivamente para o lugar de técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnica superior, engenharia civil, a candidata Luísa Maria Barbosa Martins, classificada no estágio oportunamente realizado.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da conjugação do n.º 1 do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Julho de 2007. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

2611036448

Aviso n.º 14 287/2007

Nomeação

Por meu despacho de 12 de Julho de 2007, no uso da competência dada pelo despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro, em matéria de recursos humanos, foi nomeada precedendo concurso, para o lugar de técnico

profissional especialista, biblioteca e documentação, do grupo de pessoal técnico-profissional, a candidata aprovada Maria Rosete Neves Antunes Craveiro Sousa.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da conjugação dos n.ºs 1 do artigo 46.º e 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Julho de 2007. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

2611036441

Aviso n.º 14 288/2007

Nomeação

Por meu despacho de 13 de Julho de 2007, no uso da competência dada pelo despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro, em matéria de recursos humanos, foram nomeados precedendo concurso, para os lugares de fiel de mercados e feiras do grupo de pessoal auxiliar, os candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares João José Alves Torrão e João José Espinho Bouceiro.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da conjugação dos n.ºs 1 do artigo 46.º e 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Julho de 2007. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

2611036444

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Aviso (extracto) n.º 14 289/2007

Renovação de comissões de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 28 de Junho, foram renovadas as comissões de serviço exercidas pela Dr.ª Carla Manuela Brito da Silva Dias como chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, pelo Dr. Rui Manuel Cavaleiro Cunha como chefe da Divisão de Cultura e Turismo e do engenheiro João Agostinho Oliveira Peixoto como chefe da Divisão de Manutenção de Infra-Estruturas, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/4, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, por mais três anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro, data em que terminam as actuais comissões de serviço.

25 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611036018

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 14 290/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Julho de 2007, foi nomeado, definitivamente, para a categoria operário principal, trolha, Adelino Lina Silveira, o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Agostinho Gomes Amaral Freitas*.

2611035992

Aviso n.º 14 291/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 26 de Julho de 2007, foi nomeada definitivamente para a categoria de assistente administrativa principal Maria Cristina Ventura Neves Almeida, a qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Agostinho Gomes Amaral Freitas*.

2611036453